



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

Email: [assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 339/2016		31-05-2016

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 555/X - OBRAS NA RIBEIRA DO SALTO DA INGLESA**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Zuraida Soares, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. Não foi efetuado estudo de impacto ambiental relativo à obra de desvio dos afluentes da ribeira do Salto da Inglesa, porquanto a intervenção não se enquadra em qualquer dos projetos tipificados nos anexos I e II do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, designadamente por não haver transferência de recursos hídricos entre bacias hidrográficas e por o caudal médio anual ser de apenas 1989 m<sup>3</sup>/ano, claramente inferior ao limite mínimo de 2000 milhões de m<sup>3</sup>/ano, bem como atendendo à altura do açude (2,5 metros), bastante abaixo do limite mínimo de 8 metros previsto para as zonas sensíveis.
2. Convém salientar que o desvio parcial do caudal da ribeira do Salto da Inglesa visa diminuir a entrada de nutrientes na lagoa das Furnas e que a consequente supressão de caudais não irá afetar os níveis mínimos daquela lagoa. Os níveis mínimos da mesma são atingidos nos meses de setembro e outubro, por se tratar do fim da época seca, mas principalmente devido à gestão rigorosa dos caudais, efetuada pelos serviços da Direção Regional do Ambiente, com o objetivo de preparação da lagoa para receber os caudais que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

afluirão no início de novo ano hidrológico. Convém recordar, também, que o descarregadouro da lagoa, em carga máxima, só debita 2 m<sup>3</sup>/s e é sempre necessário baixar artificialmente o nível da mesma no mês de setembro, a fim de minimizar os efeitos de cheias que frequentemente ocorrem na margem durante a época húmida. O sistema a implementar no desvio das águas da ribeira do Salto da Inglesa para a ribeira da Alegria foi concebido de modo a que, fechando as comportas das adutoras e abrindo as comportas dos açudes, 100 % da água fluirá para a lagoa sem quaisquer impactes, quer na qualidade quer na quantidade de caudal. Em caso limite, e em qualquer outra situação, a reposição do equilíbrio é efetuada pela gestão da maior ou menor abertura da comporta do descarregadouro da lagoa associada à abertura ou fecho das comportas das futuras bacias de retenção e desvio de caudais.

3. A lagoa das Furnas tem uma área de 1.917.833 m<sup>2</sup> (1,92 km<sup>2</sup>) e uma capacidade estimada de 13.350.567 m<sup>3</sup>, sendo que a regeneração das suas águas depende principalmente da chuva precipitada diretamente sobre o espelho de água. A Ribeira do Salto da Inglesa contribui anualmente com uma média de 1.989,18 m<sup>3</sup> para o total do volume de água da lagoa, ou seja, a contribuição da ribeira do Salto da Inglesa para o volume total de água da lagoa é de 0,01%. Esta contribuição distribui-se temporalmente entre, em média, um máximo de 406,79 m<sup>3</sup> no mês de março e um mínimo de 22,89 m<sup>3</sup> no mês de julho. Por outro lado, uma precipitação de 1mm/m<sup>2</sup> caída no espelho de água da lagoa das Furnas (1,92 km<sup>2</sup>) gera um volume de água de 1.917,83 m<sup>3</sup>, sensivelmente a mesma quantidade que toda a contribuição média anual da ribeira do Salto da Inglesa (1.989,18 m<sup>3</sup>).

4. Naturalmente, foram ponderados os impactes dos caudais potencialmente desviados nas linhas de água recetoras. A capacidade máxima da conduta de 1.200 mm de diâmetro, considerando uma inclinação de 0,5%, é de 766 l/s (0,77 m<sup>3</sup>/s). O desvio das águas da ribeira do Salto da Inglesa para a ribeira da Alegria far-se-á através de um afluente desta última, denominado Grota da Achada, cujo ponto mais desfavorável de todo o traçado é um troço reto com 2,2 metros de largura de leito e 1,75 metros de altura de margens, com uma inclinação de 3%, onde o acréscimo de caudal poderá originar uma subida do nível da água de 15 cm. Acrescenta-se que a capacidade de vazão da ribeira, no ponto referido, é de 22,91 m<sup>3</sup>/s, sem transbordar, correspondendo os potenciais 0,77 m<sup>3</sup>/s desviados a cerca de 3,36% da capacidade total da ribeira. Quer a ribeira do Salto da Inglesa, quer a ribeira da Alegria são afluentes da ribeira Quente, não existindo aumento de caudal da mesma. Informa-se, ainda, que as bacias de retenção são bacias de caudais sólidos, não funcionando como represas de água e, como tal, não se prevendo a acumulação de água e, por conseguinte, a alteração dos caudais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

5. As bacias de retenção serão impermeabilizadas. Os caudais sólidos nelas depositados serão periodicamente removidos para depósito adequado, onde não haja a contaminação de qualquer massa de água superficial ou subterrânea.

6. As lagoas, sendo sistemas lênticos, são mais vulneráveis à poluição do que os cursos de água superficiais. As lagoas apresentam uma elevada taxa de retenção de nutrientes devido a vários fatores relacionados com a sua hidromorfologia, sendo um dos mais importantes, o longo tempo de residência da água lagunar. Diversamente, os sistemas lóticos como é o caso das ribeiras, e em especial das ribeiras dos Açores, que são de pequena dimensão, têm um tempo de retenção muito curto, aliado ao seu regime hidrológico, caracterizado por caudais irregulares e de regime torrencial, e morfologia com inclinações muito acentuadas, que fazem com que a água corra a grande velocidade, provocando turbulência (oxigenação), o que não favorece as condições para a ocorrência do fenómeno de eutrofização.

Com os melhores cumprimentos, *e Considera-se*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1594</b>	Proc. n.º 54-06-02
Data: 06/05/31	N.º 555/X